



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO, ROMILDO LEMOS DE MEIRA.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 002/GV/ODR/2026

O Vereador que a presente subscreve, indico nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para realizar o molhamento periódico de todas as ruas do município que ainda não possuem pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo minimizar os transtornos causados pela poeira durante os períodos de estiagem, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios. O molhamento regular das vias não pavimentadas também contribui para reduzir a poeira nas residências e estabelecimentos, melhorar a visibilidade dos motoristas e proporcionar melhores condições de trafegabilidade e bem-estar à população. Diante disso, solicito que a Secretaria competente estabeleça um cronograma de molhamento das ruas não asfaltadas, contemplando todas as localidades do município, de forma periódica e conforme as necessidades de cada região.

Vale do Anari/RO, em 17 de Agosto 2026.

ORLANDO DOMINGOS RUFINO
Vereador

Recebido em:
19/08/26
Marcelene Naitz
Assistente Administrativo